

Comitê de Ética em Pesquisa - CEP

- **CEP's da URI**

- [Erechim](#)
- [Frederico Westphalen](#)
- [Santiago](#)
- [Santo Ângelo](#)

- **Caracterização dos CEP's**

- Em 2001, através da Resolução N° 347/CUN/2001, o Conselho Universitário aprovou a criação do Comitê de Bioética da URI - COBE, "com a finalidade de analisar, emitir processos e expedir certificados em matéria que afeta aos problemas éticos do ensino, da pesquisa e da extensão". O COBE foi registrado junto à CONEP, em 2003, e teve seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução N° 712/CUN/2004.
- Seu papel principal é defender os interesses dos sujeitos da pesquisa (seres humanos) em sua integridade e dignidade, de forma a contribuir com o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos – Resoluções CNS 466/12 e 510/16.
- Em 2005, o COBE deixou de existir e criaram-se os Comitês de Ética em Pesquisa – CEPs nos Câmpus de Erechim, Frederico Westphalen, Santiago e Santo Ângelo. Em 2018, em virtude da alta demanda de projetos, foi acrescentado o CEP da unidade de São Luiz Gonzaga o qual foi descredenciado em 2024, pela Resolução N° 3466/CUN/2024, após passar a ser Câmpus Avançado de Santo Ângelo.
- Atendendo as exigências da CONEP, a resolução da URI foi adequada, passando cada CEP a ter a sua própria resolução. Atualmente estão em vigência: Erechim (Res. N° 2981/CUN/2021); Frederico Westphalen (Res. N° 3368/CUN/2023); Santo Ângelo (Res. N° 3369/CUN/2023) e Santiago (Res. N° 3370/CUN/2023).
- Os prazos, a documentação e os modelos de documentos exigidos pelo CEP devem ser consultados junto ao Comitê de cada Câmpus.

- **Resoluções da CONEP**

- [Resolução N° 466, de 12 de dezembro de 2012.](#)
- [Resolução N° 510, de 07 de abril de 2016.](#)
- [Resolução N° 738, de 01 de fevereiro de 2024.](#)